



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

PROJETO DE LEI Nº 083/12

Estabelece denominação para a Rua 10 do Jardim dos Ipês I.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º A Rua 10 do Jardim dos Ipês I, passa a denominar-se **RUA HÉLIO DOMINGUES**.


Art. 2.º A Rua 10 será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do Senhor Hélio Domingues, conforme currículo em anexo.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria rua, o nome da mesma.

Art. 4.º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO: 0001135

29/05/2012 - 17:21:45

PLO 91/2012

A Capital Nacional



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 083/12, trata sobre a denominação da Rua 10 do Jardim dos Ipês I de **RUA HÉLIO DOMINGUES**.

O homenageado será o Ilustre Senhor HÉLIO DOMINGUES, digno cidadão ibitinguense, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra.

Durante sua belíssima trajetória, em sua maior parte, trabalhou com baterias e radiadores, porém, dentre tantos êxitos, conseguiu ingressar na carreira de locutor de rádio, sua grande paixão.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Seguem também anexos os seguintes documentos:

- Certidão de óbito do homenageado;
- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de que a via pública tem seu registro regular junto ao setor competente e que não possui denominação.
- Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel de que o loteamento onde se encontra a via ou logradouro público está devidamente registrado.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

04

HÉLIO DOMINGUES

Nascido em Promissão , em 25 de setembro de 1932, filho de Mariano Domingues e Jacoba Arias, ambos imigrantes espanhóis, HELIO DOMINGUES, é o Terceiro de uma Família de 5 filhos.

De infância humilde, já na adolescência começou a ajudar seu Pai, em oficinas de Baterias e Radiadores, ofício que exerceu até a sua aposentadoria.

Serviu o Exército nos anos de 1951 e 1952, integrou o "4º Batalhão de Caçadores", onde conquistou medalhas de honra ao mérito, participando de várias competições.

HÉLIO DOMINGUES, teve como uma grande paixão em sua Vida, o Serviço de LOCUÇÃO EM RÁDIO. Iniciou sua carreira de Locutor na Rádio Pirajuí nos Anos 50, onde foi colega de trabalho do Famoso Cantor Tito Madi, que era um dos Responsáveis pela Rádio Pirajuí.

HÉLIO DOMINGUES, chegou em Ibitinga, no ano de 1958, Trabalhando com Baterias e Radiadores na Rua 13 de Maio, e já ingressando na Rádio Ibitinga AM, com sede no Atual Cinema ao Lado do CRI.

No Dia 8 de Abril de 1959, HÉLIO DOMINGUES, casou-se, com LEVINIA RONCADA, filha de João Roncada e Maria Amélia Roncada.

Tiveram 4 Filhos, Terezinha, Cristina, Maria da Graça (falecida) e Helinho.

Morador da Vila Guarani por mais de 40 anos HÉLIO DOMINGUES teve na maioria dos Anos seu comercio de Baterias e Radiadores na rua 13 de maio, primeiramente na altura do número 747, e posteriormente, na esquina com a D. Pedro II, onde aposentou-se em 1988,

Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

Como Locutor da Rádio Ibitinga, HÉLIO DOMINGUES, acompanhou a Chegada de seu Amigo e Colega Roque de Rosa, sendo citado por este em alguns de seus livros. Na Rádio Ibitinga participou de programas de auditório, apresentação de Duplas Sertanejas, Fez programas de Bandas Marciais e Músicas da Saudade, entre outros.

HÉLIO DOMINGUES, foi durante muitos anos, responsável pelo som da Praça Rui Barbosa, onde comandava programação do Coreto “ao Vivo”, com músicas, informações e Serviço de Utilidade Pública.

HÉLIO DOMINGUES, teve também importante participação dentro da igreja Católica, onde atuava como “comentarista de missa”, principalmente, na capela do S. José e matriz do Senhor Bom Jesus.

HÉLIO DOMINGUES, perdeu sua esposa Levínia Roncada Domingues, falecida no dia 26 de maio de 2001 e Faleceu no dia 03 de março de 2007, na Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, vítima de insuficiência Renal, sendo sepultado no Cemitério Municipal de Ibitinga.

HÉLIO DOMINGUES

* 25/09/1932

+ 03/03/2007

Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE ARARAQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Alexandre José Francisco
Oficial Designado



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 152-V, do livro C nº 040 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 38.987, consta que no dia cinco de março de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **HELIO DOMINGUES**, com setenta e quatro anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, comerciante aposentado, natural de Promissão, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e trinta e dois, residente na Rua Jose de Carvalho Filho, nº 34, Vila Guarani, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, filho de **MARIANO DOMINGUES**, e de **JACOBIA ARIAS**,

falecido no dia tres de março de dois mil e sete (03/03/2007), às oito horas e trinta minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade de Araraquara, O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Othon Amaral Neto, CRM 85548 que deu como causa da morte "Insuficiência renal e Deficiência metabólica aguda crônica". O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Ibitinga-SP.

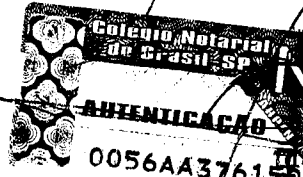
Foi declarante **HELIO DOMINGUES JUNIOR**.

Observações: O FINADO era viúvo da Sra. LEVINIA RONCADA DOMINGUES, casados em Ibitinga-SP, aos 08/04/1959, de cujo casamento deixa os filhos: Terezinha, de 47 anos, Luzia Cristina, de 46 anos e Helio (o Declarante), de 40 anos. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
Araraquara, 05 de março de 2007.

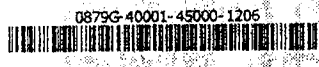
[Handwritten Signature]
Bel. Alexandre José Francisco
Escritor Autorizado

OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL
ARARAQUARA SP TEL: (16) 3334-7000
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia conforme
apresentado, do
05 MAR 2007
ALEXANDRE JOSÉ FRANCISCO Escritor Autorizado
CLARICE ORGADI SALVADOR Escritor Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Valor Técnico pelo ato R\$ 1,70



[Handwritten Signature]
Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

Av. Dom Pedro II, 489 - Centro - CEP: 14801-040 - Araraquara/SP - e-mail: lcart.civil@vivax.com.br - Site: www.sinvalsalvador.com.br - Fone: (16) 3334-7000 - Fax: (16) 3334-7009



0879G-40001-45000-1206

0879G-AA 042012

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

24
A

57
A

ALVARÁ

MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo pago a importância de R\$ 1.887,20 (Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), a título de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a **Implantação de Loteamentos “ Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda**, em área de **151.448,85 m²**, no local denominado **“JARDIM DOS IPÊS I”**, em terreno situado à **Rua Eiriberto Teixeira de Godoy**, Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo Nº **4634/2010** desta Prefeitura.

Ibitinga, 27 de Maio de 2011



Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

ibitinga.sp.gov.br
ura@ibitinga.sp.gov.br
16.3352.7000
16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50



CERTIDÃO N. 104/2012

INT.:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PROCESSO:- PROJETOS DE LEI Nº 075/12 AO Nº087/12

Secretaria de Obras e Públicas,
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento à Lei nº 3.369, de 11 de março de 2.010, que revendo os livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição deles verificou constar que as vias públicas do Loteamento denominado "Jardim dos Ipês I" tem seu registro regular junto à Secretaria de Obras Públicas através do Processo nº 4634/2010 e Alvará de Construção emitido em 27 de maio de 2011 e as mesmas não possuem denominação.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, em 02 de abril de 2012.



RICHARD GHÚSSN

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
35.242

FICHA
01

FICHA
01

MATRÍCULA
35.242

Jose Ferreira dos Reis
Jose Ferreira dos Reis
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, que anteriormente estava situado na Fazenda "Saltinho" ou "Monte Alegre", com a área de 151.448,85 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: - tem início no vértice 102, localizado na divisa com Wilma Rossetti Vilela, e segue até o vértice 101, com azimute magnético de 72°48'56" e distância de 96,00 metros, confrontando com Wilma Rossetti Vilela e seu marido Osvaldo Vilela, sucessores de Guido Izidoro Dall'Acqua Filho (Matrícula nº. 27.061); do vértice 101 segue até o vértice 12D, com azimute magnético de 72°49'03" e distância de 245,930 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga (Matrícula nº. 21.529); do vértice 12D segue até o vértice 17-M, com azimute magnético de 72°49'03" e distância de 108,736 metros, confrontando com o Conjunto Habitacional Jardim Felicidade (Sistema de Lazer 2, Rua Três, Sistema de Lazer 3 e rua Eiriberto Teixeira de Godoy; do vértice 17-M segue com rumo 56°00'30" NE e distância de 71,93 metros, até o vértice C11, confrontando com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy; daí, deflete à direita e segue com rumo de NW 17°55'2" e distância de 202,63 metros, até o marco C10; deflete à direita e segue com rumo de SW 72°4'58" e distância de 22,00 metros, até o marco C09; deflete à esquerda e segue com rumo NW 17°55'2" e distância de 42,55 metros, até o marco C08; deflete à direita e segue com rumo SW 72°7'14" e distância de 93,28 metros, até o marco C07; segue com rumo de SW 72°4'49" e distância de 59,90 metros, até o marco C06; segue com rumo de SW 72°4'51" e distância de 56,81 metros, até o marco C05; segue com rumo de SW 77°18'0 e distância de 22,00 metros, até o marco C04; segue com rumo de SW 73°16'42" e distância de 23,33 metros, até o marco C03; segue com rumo de NW 40°7'46" e distância de 25,60 metros, até o marco C02; segue com rumo de NW 86°8'3" e distância de 70,86 metros, até o marco C01, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.245); daí, deflete à direita e segue com rumo 39°39'57" NW e distância de 122,251 metros, até o vértice 23M; daí, deflete à esquerda segue com rumo 56°00'24" SW e distância de 247,167 metros, até o vértice 24M; daí, segue em curva à direita com raio de concordância de 238,93 metros e desenvolvimento (distância) de 68,951 metros, até o vértice 25M; daí, segue com rumo 75°05'52" SW e distância de 19,378 metros, até o vértice 26M; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 16°48'57" SE e distância de 93,131 metros, até o vértice 10M, confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua (Matrícula nº. 30.714); do vértice 10-M deflete à direita e segue com rumo de 73°24'53 SW e distância de 41,90 metros, até o marco B1, confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dal Acqua e com Giacomo Dal Acqua; daí, deflete à direita e segue com rumo de 16°43'18" NW e distância de 126,37 metros, até o marco B2; daí, deflete à direita e segue com raio de curvatura (concordância) 323,84 metros e desenvolvimento (distância) de 36,22 metros, até o marco B3; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 16°43'18" NW e distância de 218,44 metros, até o marco B4; daí, deflete à direita e segue com rumo 73°16'42" NE e distância de 78,00 metros, até o marco B5; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 16°43'18" NW e distância de 5,57 metros, até o marco B6; daí, deflete à direita com rumo de 73°16'42" NE e distância de 51,35 metros, até o marco B7; daí, segue com rumo de 74°42'20" NE e distância de 14,05 metros, até o marco B8; daí, segue com rumo 69°39'17" NE e distância de 27,19 metros, até o marco B9, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.243); daí, deflete à direita e segue com azimute 157°40'53" e distância de 210,790 metros, até o marco inicial 102, confrontando com Wilma Roseli Vilela (Matrícula nº. 27.061). O imóvel está cadastrado no Incra sob nºs 950114945927-0, área total 30,60 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,55, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 611069017116-5, área total 24,00 hectares, módulo fiscal 12,00, nº. de módulos fiscais

- CONTINUA NO VERSO -

Página: 0001/0004

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibitinga - SP

3930 - AA 048748



2,00, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; 618098000744-8, área total 12,10 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 1,0083, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho; e na Receita Federal sob nºs 7703569-0, área total de 30,6 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 3852735-9, área total de 24,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; e 3099428-4, área total de 12,1 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho, em nome de Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., conforme documentos arquivados sob nº. 1.978. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:-** Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., com sede em Jaú (SP), na rua Salustino Garrido, nº. 121, Jardim Conde do Pinhal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.101.127/0001-05. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:-** Registro nº. 13, na matrícula nº. 4.408, em 19 de Dezembro de 2.000; Registro nº. 4, na matrícula nº. 14.454, em 15 de Julho de 2.003; Registro nº. 1, na matrícula nº. 29.694, em 16 de Fevereiro de 2.005; e nas matrículas nºs 32.325 e 32.326, em 20 de Agosto de 2.007, todas do livro 2 de Registro Geral - Vide Matrícula nº. 35.241. Ibitinga, 11 de Novembro (11) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). Prot. 115.505.

Av. 1 - 35.242. Conforme requerimento datado de vinte e cinco (25) do corrente, apresentado juntamente com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, o Ofício nº 1833/2012, com a data de ontem, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a certidão fornecida pela Prefeitura local, nesta data, - consta que o número correto do CNPJ da proprietária é 03.101.127/0001-95, e não como constou na identificação do imóvel; que foi comunicado o cancelamento do Cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, para o imóvel denominado Sítio Santa Monica, com a área total de 28,9261 hectares, que constitui o imóvel desta e da matrícula 35.245 do livro 2 de Registro Geral, em razão do mesmo não mais se caracterizar como imóvel rural; e que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura local sob nº 0005.1010.0001.01, lote 01, quadra 01. Ibitinga, 27 de abril de dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa). Protocolo nº 130.199.

R. 2 - 35.242. Conforme petição de treze (13) de Abril do corrente ano, a empresa MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Jaú, - efetuou o loteamento do imóvel a princípio descrito, com a denominação de "JARDIM DOS IPÊS I", com 326 lotes, distribuídos em 12 quadras, numeradas de 32 a 43, com 76.017,06 metros quadrados; Sistema viário com 39.537,30 metros quadrados, com a abertura das ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, abertura de 7 vielas, com 2.334,95 metros quadrados; 2 Áreas Institucionais com 6.175,41 metros quadrados; 4 Áreas Verdes, com 27.304,71 metros quadrados, e 2 Áreas de Preservação Permanente, com 2.414,38 metros quadrados, totalizando 151.448,85 m2. A petição foi apresentada em 16 de Abril do corrente ano, juntamente com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, entre os quais o

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

35.242

FICHA

02

FICHA

02

MATRÍCULA

35.242

MATRÍCULA Nº 35.242. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

Alvará Municipal de 27 de Maio de 2.011, revalidado em 12 de Abril do corrente ano, certidão municipal nº 106/2011; Certificado GRAPROHAB nº 90/2010, e respectivo Termo de Compromisso de 6 de Abril de 2.010; Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, celebrado com a CETESB, em 1º de Outubro de 2.010, e outros documentos, que foram devolvidos com exigência, e reapresentados em dois (2) do corrente, quando foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura local. Em garantia da execução das obras de infraestrutura, a serem concluídas no prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir desta data, a loteadora deu à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeira e especial hipoteca, os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 32, através da escritura lavrada à pág. 178 do livro 252 do 1º Tabelionato local, em 23 de Agosto de 2.011, retificada e ratificada através da escritura lavrada à pág. 204 do livro 252 do mesmo Tabelionato, em 05 de Setembro de 2.011, escrituras essa que serão registradas sob nº 1, nas Matrículas de nºs. 38.306 a 38.312. Em virtude de haver decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação do Edital, sem que houvesse qualquer impugnação, é feito o presente registro. A petição será registrada sob nº 2, na Matrícula nº 35.245 do livro 2 de Registro Geral, com referência ao Loteamento "Jardim dos Ipês IV", da mesma empresa. Transmissões:- Vide Ficha Auxiliar. Ibitinga, 23 de Maio do ano de 2.012. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus)- (Prot. 129.990).

Autenticação:

José Pereira de Jesus
José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica na ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 8.015/73; e que, com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

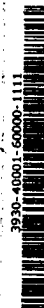
Ibitinga, 23 de maio de 2012.

Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Página: 0003/0004



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Empty registration area for general record.